



**PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.  
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000  
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060  
Email: [contratos@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:contratos@vilanovadosul.rs.gov.br)

## **ANULAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO**

### **DECRETO Nº 157/2025.**

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitatório nº 727/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Vila Nova do Sul, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71 III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o pedido de Impugnação recebido via Portal de Compras Públicas, resolve anular o item 52 do Processo para a devida correção e republicação:

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica anulado o item 52 do Processo Licitatório nº 727/2025, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

**Art. 2º** - Pelo presente ato abre-se prazo de recurso de 3 (três) dias.

**Art. 3º** - A anulação do item do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Sul, 18 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B6-F6B7-5A90-9985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 18/12/2025 09:00:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/28B6-F6B7-5A90-9985>